



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de
Setembro/2016

01/09 a 30/09



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2016
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Plantão Judiciário Especial do recesso de final de ano, de 20/12/2016 a 06/01/2017	SEMA 1.3 - COMUNICADO Nº 121/2016	05/09/2016	4
Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú	SEMA 1.1 - Nº 0000398-26.2015.8.26.0614/50000	09/09/2016	1
Registros Públicos	SEMA 1.1 - 1003805-88.2015.8.26.0269	09/09/2016	5
Pauta para a 28ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura	CSM - SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	13/09/2016	2
Apelação - São Paulo - Apelante: Cezilia das Dolores Cordeiro Pardal - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	CSM - Intimação de Acórdão - Nº 1085808-25.2015.8.26.0100	13/09/2016	4
Plantão Judiciário Especial do recesso de final de ano, de 20/12/2016 a 06/01/2017	SEMA 1.2 - COMUNICADO Nº 121/2016	14/09/2016	2
Apelação; Comarca: São Carlos; Vara: 4ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004141-57.2016.8.26.0566; Assunto: Registro de Imóveis	SEMA 1.1 - 0004141-57.2016.8.26.0566	14/09/2016	44
Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1067944-37.2016.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis	SEMA 1.1 - 1067944-37.2016.8.26.0100	14/09/2016	44
Apelação; Comarca: Assis; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006027-16.2015.8.26.0047; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS	SEMA 1.1 - 1006027-16.2015.8.26.0047	14/09/2016	44
Apelação; Comarca: São Vicente; Vara: 6ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004442-46.2015.8.26.0590; Assunto: Registro de Imóveis	SEMA 1.1 - 1004442-46.2015.8.26.0590	14/09/2016	44
A Vara Distrital de Três Fronteiras, ainda não instalada, com o correspondente cargo de juiz de direito, passa a denominar-se 4ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul	SEMA 1.2.2 - RESOLUÇÃO Nº 751/2016	15/09/2016	1
Suspensões de Expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1 - SUSPENSÕES DE EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	15/09/2016	1
Magistrados de 1ª instância deverão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da movimentação, iniciar curso de aperfeiçoamento na(s) área(s) do Direito da respectiva Vara	SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 189/14	15/09/2016	2

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2016
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dispõe sobre o funcionamento do Foro Judicial de Primeira Instância do Estado, pelo sistema de plantões judiciários, durante a suspensão no expediente forense no recesso de final de ano	SEMA - PROVIMENTO CSM Nº 2373/2016	16/09/2016	1
TJ-SP comunica aos magistrados do Interior que, para o Plantão Judiciário Especial do recesso de final de ano, de 20/12/2016 a 06/01/2017	SEMA 1.2 - COMUNICADO Nº 121/2016	16/09/2016	6
Pauta para a Sessão do Conselho Superior da Magistratura de 20/09/2016, às 17h	SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	16/09/2016	20
Apelação - Indaiatuba - Apelante: Valdemir Bordonal - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba	CSM - Intimação de Acórdão - Nº 0003127-56.2015.8.26.0248	16/09/2016	21
Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú	CSM - Intimação de Acórdãos - Nº 9000005-79.2014.8.26.0614/50000	16/09/2016	21
Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1060800-12.2016.8.26.0100; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/09/2016	16/09/2016	22
Plantão Judiciário Especial	SEMA 1.2 - COMUNICADO Nº 121/2016	19/09/2016	1
Resultado da 28ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura de 15/09/2016	SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	19/09/2016	31
Registro de Imóveis; Apelante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Torrinha Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Brotas	SEMA 1.1 - 0002839-82.2015.8.26.0095	19/09/2016	33
Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú	SEMA 1.1 - Nº 0000344-60.2015.8.26.0614/50000	21/09/2016	4
Suspensão do expediente forense e prazos processuais	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	21/09/2016	4
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA o título de promoção dos magistrados abaixo	SEMA 1.2.2 - A P O S T I L A	21/09/2016	4

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2016
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Conselho Superior da Magistratura comunica que, abertas as inscrições para concursos de remoção e promoção para cargos vagos de entrância inicial, intermediária e fina	SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 131/2016	28/09/2016	4
Pauta para a 30ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura	CSM - SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	28/09/2016	22
Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.A - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú	SEMA 1.1 - DESPACHO - Nº 0000324-69.2015.8.26.0614/50000	29/09/2016	30
Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.A - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú	SEMA 1.1 - DESPACHO - Nº 0000347-15.2015.8.26.0614/50000	29/09/2016	30
â€Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	29/09/2016	30
Apelação - Palmeira D Oeste - Apelante: Daniel Francisco Fornielis - Apelante: Rosangela Marques Pires Fornielis - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira D oeste	CSM - Intimação de Acordãos - Nº 0000881-74.2015.8.26.0414	29/09/2016	38
Apelação; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª. Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0017103-79.2016.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis	CSM - SEMA 1.1 - 0017103-79.2016.8.26.0577	29/09/2016	38
Apelação; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0000063-04.2016.8.26.0539; Assunto: Registro de Imóveis	CSM - SEMA 1.1 - 0000063-04.2016.8.26.0539	29/09/2016	38
Nota de Cartório	SEMA 1.1.1 - Nº 96.913/2016	30/09/2016	16
Despacho sobre embargos de declaração para receber a manifestação de fls. 2.416/2.423 como pedido de revisão disciplinar	SEMA 1.1.1 - Nº 46.324/2014	30/09/2016	16
Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	30/09/2016	16
Apelação - São Paulo - Apelante: M B L Tecidos e Confeccção Ltda. Me - Apelado: 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo	CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1059789-79.2015.8.26.0100	30/09/2016	46
Apelação - Santo André - Apelante: Osni de Oliveira - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André	CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0022843-24.2015.8.26.0554	30/09/2016	47

Classificador ARPEN-SP - Setembro/2016
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Embargos de Declaração - Barretos - Embargte: Lucas Del Bianco de Menezes Carvalho - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barretos	CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002675-90.2015.8.26.0066/50000	30/09/2016	47
Apelação; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004526-23.2015.8.26.0539; Assunto: Registro de Imóveis	CSM - SEMA 1.1 - 0004526-23.2015.8.26.0539	30/09/2016	47

Plantão Judiciário Especial do recesso de final de ano, de 20/12/2016 a 06/01/2017

Publicado em: 05/09/2016 - Página Nº 4

SEMA 1.3

COMUNICADO Nº 121/2016

A Presidência do Tribunal de Justiça comunica aos magistrados do Interior que, para o Plantão Judiciário Especial do recesso de final de ano, de 20/12/2016 a 06/01/2017, cada Circunscrição Judiciária deverá contar com o número de magistrados por dia, conforme consta no quadro abaixo. A escala deverá ser elaborada pelo Juiz Diretor do Fórum da Sede e comunicada via e-mail para sema.promocao@tjsp.jus.br até o dia 19/09/2016.

Clique [aqui](#) e veja a lista da página 4 a 5.

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

Publicado em: 09/09/2016 - Página Nº 1

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

Nº 0000398-26.2015.8.26.0614/50000 - Processo Físico – Embargos de Declaração – Tambaú – Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú. No Recurso Especial protocolado sob o nº 2016.00466918-6, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/09/2016, proferiu o seguinte despacho: Vistos. Processe-se o recurso especial, abrindo-se vista para contrarrazões, ouvindo-se, sequencialmente, o Ministério Público, por sua douta Procuradoria Geral de Justiça. Int. – Magistrado: Paulo Dimas Mascaretti (Presidente Tribunal de Justiça) – Advts: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP) Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) – Antonio Carlos Faustino (OAB: 118616/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP).

[↑ Voltar ao índice](#)

Registros Públicos

Publicado em: 09/09/2016 - Página Nº 5

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 29/08/2016

1003805-88.2015.8.26.0269; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Itapetininga; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dívida; Nº origem: 1003805-88.2015.8.26.0269; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Gas Natural São Paulo Sul; Advogada: Claudia Henrique Provasi (OAB: 113513/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Gisele de Almeida Urias (OAB: 242593/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itapetininga/sp;

[↑ Voltar ao índice](#)

Pauta para a 28ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura

Publicado em: 13/09/2016 - Página Nº 2

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 28ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 12.872/2012 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre o funcionamento do Foro Judicial de Primeira Instância, pelo sistema de plantões judiciais, durante a suspensão do expediente forense no recesso de final de ano.

DOCÊNCIA

02. Nº 294/1992 - Desembargador ROBERTO MAIA FILHO; **03. Nº 626/2000** - Desembargador ENIO SANTARELLI ZULIANI.

CONSELHO SUPERVISOR: DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E SUSPENSÃO DE DISTRIBUIÇÃO

04. Nº 29/1990 - DESIGNAÇÃO dos Doutores MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO e DIRCEU BRISOLLA GERALDINI, Juizes de Direito das 3ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Jundiá, respectivamente, para auxiliarem a Vara do Juizado Especial Cível da referida Comarca.

05. Nº 05/1991 - DESIGNAÇÃO do Doutor AUGUSTO BRUNO MANDELLI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Penápolis, para atuar como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, a partir de 10/08/2016.

06. Nº 644/1992 - DESIGNAÇÃO do Doutor ALEXANDRE FELIX DA SILVA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Leme, para auxiliar o Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pirassununga pelo período de seis (06) meses.

07. Nº 22/1995 - DESIGNAÇÃO do Doutor RAFAEL PINHEIRO GUARISCO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Descalvado, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no período de 25 a 29/07/2016.

08. Nº 27/1995 - DESIGNAÇÃO da Doutora GRAZIELA DA SILVA NERY ROCHA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mongaguá, para responder pela Diretoria do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, nos dias 07 e 08/07/2016.

09. Nº 60/2006 - DESIGNAÇÃO do Doutor JOSIAS MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, para participar da sessão de julgamento da 1ª Turma do Colégio Recursal da 23ª Circunscrição Judiciária - Botucatu, em 23/08/2016, às 9h30, sem prejuízo de sua designação para a sessão de julgamento da 2ª Turma, na mesma data, às 18h30, com anuência do MM. Juiz Presidente.

10. Nº 264/2006 - DESIGNAÇÃO da Doutora CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema, para julgamento dos processos nºs 1004433-13.2015.8.26.0161, 1004823-80.2015.8.26.0161, 0004912- 23.2015.8.26.0161, 0006534-40.2015.8.26.0161, 0005373-92.2015.8.26.0161 e 1004121-37.2015.8.26.0161, todos da turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo.

11. Nº 741/2006 - DESIGNAÇÃO da Doutora MARIA LUCINDA DA COSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, para participar da sessão de julgamento da 1ª Turma Criminal do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André, a se realizar no dia 25/08/2016, às 11h30.

12. Nº 777/2006 - INSCRIÇÃO da Doutora REGIANE DOS SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para integrar uma das Turmas Cíveis do II Colégio Recursal da Capital - Santana.

13. Nº 2.505/2006 - INSCRIÇÃO dos Doutores LEANDRO EBURNEO LAPOSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirajuí, e ANA CARLA CRISCIONI DOS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru, para integrarem uma das Turmas Recursais do Colégio Recursal da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, com anuência da MM. Juíza Presidente.

14. Nº 2.858/2006 - DISPENSA do Doutor TÚLIO MARCOS FAUSTINO DIAS BRANDÃO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, com prorrogação da designação até julgamento dos recursos já distribuídos, e INSCRIÇÃO da Doutora GLÁUCIA VÉSPOLI DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da aludida Comarca, para compor, em substituição, a Turma Criminal do Colégio Recursal da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto, com anuência do MM. Juiz Presidente.

15. Nº 35.474/2009 - INSCRIÇÕES para composição do V Colégio Recursal da Capital - Penha de França: Doutora VANESSA STRENGER, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 4ª Turma Cível e Criminal; e Doutores JOÃO AENDER CAMPOS CREMASCO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, JOSÉ LUIZ DE JESUS VIEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, e REGIANE DOS SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para integrarem uma das Turmas daquele Colegiado, sendo que o pedido formulado pelo Doutor João de Oliveira Rodrigues Filho se dá sem prejuízo de sua atuação na 2ª Turma Criminal do I Colégio Recursal da Capital - Central.

16. Nº 883/1999 - CONSULTA formulada pela Doutora MELINA DE MEDEIROS ROS, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Franco da Rocha, referente à competência para processamento e julgamento de novos feitos do Juizado Especial Cível, oriundos do Foro Distrital de Caieiras, bem como a remessa dos processos em curso para o referido Foro, tendo em vista a entrada em vigor da Lei Complementar nº 1.274/2015.

AFIXAÇÃO DE PLACA, FOTOGRAFIA, QUADRO E RETRATO

17. Nº 181/1981 - CEJUSC - JALES.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES

18. Nº 89.119/2011 - Doutor LEONARDO CHRISTIANO MELO, Juiz Substituto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Salto - Juiz Coordenador; **19. Nº 154.737/2015** - Doutor ZURICH OLIVA COSTA NETTO, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de São José do Rio Preto - Juiz Coordenador do Cejusc da Comarca de Paulo de Faria. EXPEDIENTE DIVERSO 20. Nº 7.704/2015 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura das Comarcas de Artur Nogueira, Embu-Guaçu, Monte Mor, Santana de Parnaíba, Amparo, Andradina, Avaré, Batatais, Caraguatatuba, Fernandópolis, Itapeva, Jaboticabal, Jales, Mogi Mirim, Pirassununga, Registro, Votuporanga, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Hortolândia, Itapevi, Mogi Guaçu, Pindamonhangaba, Santa Bárbara D'Oeste, Sertãozinho e Tatuí.

EXPEDIENTE DIVERSO

20. Nº 7.704/2015 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura das Comarcas de Artur Nogueira, Embu-Guaçu, Monte Mor, Santana de Parnaíba, Amparo, Andradina, Avaré, Batatais, Caraguatatuba, Fernandópolis, Itapeva, Jaboticabal, Jales, Mogi Mirim, Pirassununga, Registro, Votuporanga, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Hortolândia, Itapevi, Mogi Guaçu, Pindamonhangaba, Santa Bárbara D'Oeste,

DOCÊNCIA

21. Nº 400/1994 - Doutor WAGNER ROBY GIDARO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas; **22. Nº 96/1996** - Doutor EMERSON SUMARIVA JÚNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba; **23. 80/1997** - Doutor ENÉAS COSTA GARCIA, Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana; **24. Nº 81/1997** - Doutor MARCOS DE LIMA PORTA, Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara da Fazenda Pública - Central; **25. Nº 696/1998** - Doutor MARIO CHIUVITE JÚNIOR, Juiz de Direito Titular II da 22ª Vara Cível Central; **26. 754/1998** - Doutor MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI, Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara; **27. 1.070/1999** - Doutor RONNIE HERBERT BARROS SOARES, Juiz de Direito Titular I da 14ª Vara Cível - Central; **28. Nº 108/2000** - Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana; **29. 338/2000** - Doutora SILVANA AMNERIS RÔLO PEREIRA BORGES, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Santos; **30. 125/2001** - Doutor JOSÉ ROBERTO BERNARDI LIBERAL, Juiz de Direito da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Araraquara; **31. 469/2002** - Doutor RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas; **32. Nº 664/2003** - Doutor HAMID CHARAF BDINE JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau; **33. Nº 1.421/2004** - Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital; **34. Nº 74.672/2008** - Doutora CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; **35. Nº 84.620/2010** - Doutor CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Carlos; **36. Nº 23.658/2011** - Doutor MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES, Juiz de Direito Titular II da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana; **37. Nº 108.218/2012** - Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul; **38. Nº 194.995/2013** - Doutor THIAGO MASSAO CORTIZO TERAOKA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital; **39. Nº 30.676/2014** - Doutor EWERTON MEIRELIS GONÇALVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Franca; **40. Nº 125.720/2016** - Doutora LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guariba; **41. Nº 143.892/2016** - Doutor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

42. Nº 151.289/2016 - Doutor ALEXANDRE YURI KIATAQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jales.

AUXÍLIOS-SENTENÇA

43. Nº 53.472/2010; 44. Nº 63.672/2010; 45. Nº 72.933/2010; 46. Nº 73.576/2010; 47. Nº 15.637/2011; 48. Nº 83.204/2011; 49. Nº 24.287/2012; 50. Nº 34.999/2013; 51. Nº 148.279/2016.

EXPEDIENTES DIVERSOS

52. Nº 79/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição de corregedoria permanente das unidades extrajudiciais da Comarca de Piracicaba.

53. Nº 522/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição de corregedoria permanente do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto.

DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSOS FÍSICOS

54. Nº 0001861-03.2015.8.26.0614 - APELAÇÃO CÍVEL - TAMBAÚ - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Banco do Brasil S.A. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Advogados: SIMONE CAZARINI FERREIRA (OAB: 252173/SP) e GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB: 252469/SP).

55. Nº 0023897-25.2015.8.26.0554 - APELAÇÃO - SANTO ANDRÉ - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Olinda Comércio e Participação LTDA. - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André - Advogados: JOSÉ NOBERTO DE TOLEDO (OAB: 23708/SP) e FERNANDO MANZATO OLIVA (OAB: 114851/SP).

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - São Paulo - Apelante: Cezilia das Dores Cordeiro Pardal - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Publicado em: 13/09/2016 - Página Nº 4

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1085808-25.2015.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Cezília das Dores Cordeiro Pardal - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Magistrado(a) Pereira Calças - Não conheceram do recurso, v.u. Declarará voto o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL - POSSIBILIDADE - DÚVIDA JULGADA IMPROCEDENTE - APELAÇÃO, PORÉM, QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO - FALTA DE INTERESSE - EXAME, NO ENTANTO, DA QUESTÃO, COMO FORMA DE EVITAR FUTURA DÚVIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advts: Marcio Bastiglia (OAB: 207559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Plantão Judiciário Especial do recesso de final de ano, de 20/12/2016 a 06/01/2017

Publicado em: 14/09/2016 - Página Nº 2

SEMA - Secretaria da Magistratura

SEMA 1.2

COMUNICADO Nº 121/2016

A Presidência do Tribunal de Justiça comunica aos magistrados do Interior que, para o Plantão Judiciário Especial do recesso de final de ano, de 20/12/2016 a 06/01/2017, cada Circunscrição Judiciária deverá contar com o número de magistrados por dia, conforme consta no quadro abaixo. A escala deverá ser elaborada pelo Juiz Diretor do Fórum da Sede e comunicada via e-mail para sema.promocao@tjsp.jus.br até o dia 19/09/2016.

Clique [aqui](#) e acesse a tabela de escala.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação; Comarca: São Carlos; Vara: 4ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004141-57.2016.8.26.0566; Assunto: Registro de Imóveis

Publicado em: 14/09/2016 - Página Nº 44

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/09/2016

0004141-57.2016.8.26.0566; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Carlos; Vara: 4ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004141-57.2016.8.26.0566; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Celina Maria de Almeida Sampaio Falco; Advogado: Helio da Silva Tavares (OAB: 57587/SP); Advogada: Valderez Ibelli Tavares (OAB: 59040/SP); Advogado: Helio da Silva Tavares E Tavares (OAB: 181105/SP); Apelante: Maria Tarcila de Sampaio Falco Bastos; Apelante: Elisa Maria de Almeida Sampaio Falco Marchesoni; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos;

[↑ Voltar ao índice](#)

**Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação :
Dúvida; Nº origem: 1067944-37.2016.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis**

Publicado em: 14/09/2016 - Página Nº 44

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/09/2016

1067944-37.2016.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1067944-37.2016.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco Tricury S/A; Advogado: Carlos Eduardo Lopes (OAB: 176629/SP); Advogado: Marco de Albuquerque da Graça E Costa (OAB: 158094/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital;

[↑ Voltar ao índice](#)

**Apelação; Comarca: Assis; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem:
1006027-16.2015.8.26.0047; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS**

Publicado em: 14/09/2016 - Página Nº 44

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 31/08/2016

1006027-16.2015.8.26.0047; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Assis; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006027-16.2015.8.26.0047; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Nova America Agricola Ltda; Advogado: Ademar Fernando Baldani (OAB: 141254/SP); Apelado: Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Assis;

[↑ Voltar ao índice](#)

**Apelação; Comarca: São Vicente; Vara: 6ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem:
1004442-46.2015.8.26.0590; Assunto: Registro de Imóveis**

Publicado em: 14/09/2016 - Página Nº 44

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 31/08/2016

1004442-46.2015.8.26.0590; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Vicente; Vara: 6ª Vara Cível; Ação :

A Vara Distrital de Três Fronteiras, ainda não instalada, com o correspondente cargo de juiz de direito, passa a denominar-se 4ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul

Publicado em: 15/09/2016 - Página Nº 1

SEMA - Secretaria da Magistratura

SEMA 1.2.2

RESOLUÇÃO Nº 751/2016

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de mais uma vara judicial na Comarca de Santa Fé do Sul, visando a uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz;

CONSIDERANDO inexistir necessidade, no momento ou no futuro próximo, da instalação da Vara Distrital de Três Fronteiras;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, da Lei Complementar Estadual nº 967/2005 e o decidido nos autos do processo nº 411/1990 – SEMA 1.2.2,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Vara Distrital de Três Fronteiras, ainda não instalada, com o correspondente cargo de juiz de direito, passa a denominar-se 4ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da instalação da referida Vara.

São Paulo, 14 de setembro de 2016.

(a) **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

Suspensões de Expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 15/09/2016 - Página Nº 1

SEMA 1.1

SUSPENSÕES DE EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/09/2016, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

MOJI GUAÇU (PRÉDIO DO FÓRUM, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CENTRAL DE MANDADOS) – Suspensão dos prazos processuais no dia 13/09/2016, no prédio do Fórum, situado na Rua José

Magistrados de 1ª instânciadeverão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da movimentação, iniciar curso de aperfeiçoamento na(s) área(s) do Direito da respectiva Vara

Publicado em: 15/09/2016 - Página Nº 2

SEMA 1.3

SEMA 1.2.2

COMUNICADO Nº 189/14

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos magistrados de 1ª instância promovidos, removidos e removidos por permuta, que deverão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da movimentação, iniciar curso de aperfeiçoamento na(s) área(s) do Direito da respectiva Vara, especializada ou cumulativa, para a qual ocorreu a movimentação, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 2.179/2014.

ATOS DE 14/09/2016, COM EFEITO, A PARTIR DE 15/09/2016.

O Desembargador PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c” da Constituição da República e artigo 26, inciso II, alínea “g” do Regimento Interno, e em face das listas de indicações elaboradas pelo Órgão Especial do Tribunal,

REMOVE POR PERMUTA,

ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi (entrância intermediária), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA);
FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (entrância intermediária), ao de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA).

Dispõe sobre o funcionamento do Foro Judicial de Primeira Instância do Estado, pelo sistema de plantões judiciários, durante a suspensão no expediente forense no recesso de final de ano

Publicado em: 16/09/2016 - Página Nº 1

SEMA - Secretaria da Magistratura

PROVIMENTO CSM Nº 2373/2016

Dispõe sobre o funcionamento do Foro Judicial de Primeira Instância do Estado, pelo sistema de plantões judiciários, durante a suspensão no expediente forense no recesso de final de ano.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do artigo 93 da Constituição Federal, no sentido de ser a atividade jurisdicional ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução nº 241, de 09 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que faculta aos Tribunais de Justiça dos Estados suspender o expediente forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, garantido o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, pelo sistema de plantões;

CONSIDERANDO o artigo 116, §§ 2º e 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e o disposto no Provimento CSM nº 1.948/2012, que tornou definitiva, no âmbito do Foro Judicial do Estado de São Paulo, a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o plantão judiciário durante o recesso do final de ano;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido nos autos nº 12.872/2012 - DICOGE 2.1 ;

Clique [aqui](#) e leia o Provimento CSM Nº 2373/2016 completo.

[↑ Voltar ao índice](#)

TJ-SP comunica aos magistrados do Interior que, para o Plantão Judiciário Especial do recesso de final de ano, de 20/12/2016 a 06/01/2017

Publicado em: 16/09/2016 - Página Nº 6

SEMA 1.2

COMUNICADO Nº 121/2016

A Presidência do Tribunal de Justiça comunica aos magistrados do Interior que, para o Plantão Judiciário Especial do recesso de final de ano, de 20/12/2016 a 06/01/2017, cada Circunscrição Judiciária deverá contar com o número de magistrados por dia, conforme consta no quadro abaixo. A escala deverá ser elaborada pelo Juiz Diretor do Fórum da Sede e comunicada via e-mail para sema.promocao@tjsp.jus.br até o dia 19/09/2016.

Clique [aqui](#) e veja a lista.

[↑ Voltar ao índice](#)

Pauta para a Sessão do Conselho Superior da Magistratura de 20/09/2016, às 17h

Publicado em: 16/09/2016 - Página Nº 20

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 20/09/2016, às 17 horas

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Nº 11.887/AP.02 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor ROGÉRIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO, Juiz de Direito, referente a dias de compensação.

Nº 123.847/2013 - I) OFÍCIO do Desembargador LUIZ ANTONIO DE GODOY, Presidente da Seção de Direito Privado, propondo a criação, convocação e funcionamento, pelo prazo de 01 (um) ano, de novas Câmaras Extraordinárias naquela Seção, a fim de vencer o acervo de processos distribuídos até 2016. II) OFÍCIO do Desembargador LUIZ ANTONIO DE GODOY, Presidente da Seção de Direito Privado, solicitando autorização para funcionamento da 18ª Câmara Extraordinária de Direito Privado por 01 (uma) sessão, para julgamento remanescente dos processos a ela distribuídos.

Nº 65.969/2011 - PROPOSTAS apresentadas pelos Desembargadores CELSO PIMENTEL e EDSON FERREIRA DA SILVA, de alteração da Resolução nº 549/2011, que trata do julgamento virtual.

Nº 2.790/2006 - CONSULTA formulada pelo Doutor DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Carlos e Presidente do Colégio Recursal da 12ª CJ – São Carlos, sobre o órgão competente para o julgamento do agravo interno cabível em caso de decisões proferidas pelo Presidente do Colégio Recursal em recurso extraordinário, previsto no art. 1030, §2º, do novo Código de Processo Civil.

Nº 883/1999 - CONSULTA formulada pela Doutora MELINA DE MEDEIROS ROS, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Franco da Rocha, referente à competência para processamento e julgamento de novos feitos do Juizado Especial Cível, oriundos do Foro Distrital de Caieiras, bem como a remessa dos processos em curso para o referido Foro, tendo em vista a entrada em vigor da Lei Complementar nº 1.274/2015.

Nº 13.107/AP. 22 - I – MANIFESTAÇÃO do Desembargador DIMAS BORELLI THOMAZ JÚNIOR, no expediente de interesse da Desembargadora Vera Lúcia Angrisani, solicitando sejam os autos submetidos ao C. Órgão Especial, ante o efeito normativo conferido à v. decisão do E. Conselho Superior da Magistratura de 12/07/2016. II – REQUERIMENTO do Desembargador MARIO ANTONIO SILVEIRA, solicitando o cômputo de mais um período 05 (cinco) anos para fins de licença-prêmio, com base no decidido nestes autos.

Nº 163.239/2016 - EXPEDIENTE referente à remuneração pela participação em bancas examinadoras ou comissão de concurso.

Nº 33.969/2007 – OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Diretor da Escola Paulista da Magistratura, Desembargador ANTONIO CARLOS VILLEN, apresentando minuta da Resolução sobre o afastamento de magistrados para fins de aperfeiçoamento profissional em cursos ou eventos no exterior.

Nº 47/2013 – EXPEDIENTE relativo à normatização da concessão de dias de compensação aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Nº 145.725/2016 – OFÍCIO da Doutora HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto Paulista de Magistrados – IPAM, solicitando apoio deste Tribunal de Justiça no Projeto “Eu tenho voz” que, com o apoio da Secretaria Estadual da Educação, visa desenvolver ações contra o abuso sexual de crianças e adolescentes em escolas de ensino fundamental I e II.

Nº 122.718/2010 – OFÍCIO da Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS, requerendo a readequação do cálculo de diárias.

Nº 1.984/2005 - EXPEDIENTE da Doutora ELIA KINOSITA BULMAN, Juíza de Direito da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Osasco, solicitando autorização para residir em Valinhos.

Nº 145.309/2011 - PROPOSTA de vitaliciamento dos Magistrados aprovados no 184º Concurso de Ingresso na Magistratura.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - Indaiatuba - Apelante: Valdemir Bordonal - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba

Publicado em: 16/09/2016 - Página Nº 21

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0003127-56.2015.8.26.0248 - Processo Físico - Apelação - Indaiatuba - Apelante: Valdemir Bordonal - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS – ALTERAÇÃO DE ÁREA COMUM CONDOMINIAL – CONVENÇÃO QUE PREVÊ NECESSIDADE DE ANUÊNCIA DA TOTALIDADE DOS CONDÔMINOS PARA TANTO – AUSÊNCIA DE TERMO DE ANUÊNCIA DE UM DOS CONDÔMINOS – NA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, AO POSSUIDOR DIRETO FIDUCIANTE COMPETE DAR ANUÊNCIA PARA ALTERAÇÃO DA ÁREA COMUM - RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Francisco Pinto Duarte Neto (OAB: 72176/SP) - Sandra Bandeira Duarte (OAB: 159161/SP)

Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

Publicado em: 16/09/2016 - Página Nº 21

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 9000005-79.2014.8.26.0614/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú (Fls. 02/03vº) - Magistrado(a) Pereira Calças - Rejeitaram os embargos de declaração. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA - EFEITOS INFRINGENTES INADMITIDOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advts: Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) - Nayla Eveline Ribeiro (OAB: 240696/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1060800-12.2016.8.26.0100; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS

Publicado em: 16/09/2016 - Página Nº 22

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/09/2016

1060800-12.2016.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1060800-12.2016.8.26.0100; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: João Antonio Bernardi Filho; Advogado: Carlos Eduardo Truite Mendes (OAB: 244374/SP); Advogada: Juliana Rocco Nunes (OAB: 378477/ SP); Advogado: Fabio Mesquita Ribeiro (OAB: 71812/SP); Advogado: Caio Henrique Carvalho de Siqueira Lima (OAB: 377989/ SP); Apelado: 4º Oficial Registro Imóveis Capital do Estado de São Paulo;

[↑ Voltar ao índice](#)

Plantão Judiciário Especial

Publicado em: 19/09/2016 - Página Nº 1

SEMA - Secretaria da Magistratura

SEMA 1.2

COMUNICADO Nº 121/2016

A Presidência do Tribunal de Justiça comunica aos **magistrados do Interior** que, para o Plantão Judiciário Especial do recesso de final de ano, de **20/12/2016 a 06/01/2017**, cada Circunscrição Judiciária deverá contar com o número de magistrados por dia, conforme consta no quadro abaixo. A escala deverá ser elaborada pelo Juiz Diretor do Fórum da Sede e comunicada via e-mail para **sema.promocao@tjsp.jus.br** até o dia **19/09/2016**.

[Clique aqui](#) e veja a lista. Página 1 até 2.

Resultado da 28ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura de 15/09/2016

Publicado em: 19/09/2016 - Página Nº 31

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 28ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/09/2016 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 12.872/2012 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre o funcionamento do Foro Judicial de Primeira Instância, pelo sistema de plantões judiciais, durante a suspensão do expediente forense no recesso de final de ano. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u.

DOCÊNCIA 02. Nº 294/1992 - Desembargador ROBERTO MAIA FILHO; 03. Nº 626/2000 - Desembargador ENIO SANTARELLI ZULIANI. - Tomaram conhecimento, v.u.

CONSELHO SUPERVISOR: DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E SUSPENSÃO DE DISTRIBUIÇÃO 04. Nº 29/1990 - DESIGNAÇÃO dos Doutores MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO e DIRCEU BRISOLLA GERALDINI, Juizes de Direito das 3ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Jundiá, respectivamente, para auxiliarem a Vara do Juizado Especial Cível da referida Comarca. - Indeferiram, ante o não atendimento do Comunicado nº 445/2015, v.u.

05. Nº 05/1991 - DESIGNAÇÃO do Doutor AUGUSTO BRUNO MANDELLI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Penápolis, para atuar como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, a partir de 10/08/2016. - Deferiram, v.u.

06. Nº 644/1992 - DESIGNAÇÃO do Doutor ALEXANDRE FELIX DA SILVA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Leme, para auxiliar o Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pirassununga pelo período de seis (06) meses. - Deferiram, v.u.

07. Nº 22/1995 - DESIGNAÇÃO do Doutor RAFAEL PINHEIRO GUARISCO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Descalvado, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no período de 25 a 29/07/2016. - Deferiram, v.u.

08. Nº 27/1995 - DESIGNAÇÃO da Doutora GRAZIELA DA SILVA NERY ROCHA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mongaguá, para responder pela Diretoria do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, nos dias 07 e 08/07/2016. - Deferiram, v.u.

09. Nº 60/2006 - DESIGNAÇÃO do Doutor JOSIAS MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, para participar da sessão de julgamento da 1ª Turma do Colégio Recursal da 23ª Circunscrição Judiciária - Botucatu, em 23/08/2016, às 9h30, sem prejuízo de sua designação para a sessão de julgamento da 2ª

Turma, na mesma data, às 18h30, com anuência do MM. Juiz Presidente. - Deferiram, v.u.

10. Nº 264/2006 - DESIGNAÇÃO da Doutora CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema, para julgamento dos processos nºs 1004433-13.2015.8.26.0161, 1004823-80.2015.8.26.0161, 0004912- 23.2015.8.26.0161, 0006534-40.2015.8.26.0161, 0005373-92.2015.8.26.0161 e 1004121-37.2015.8.26.0161, todos da turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo. - Deferiram, v.u.

11. Nº 741/2006 - DESIGNAÇÃO da Doutora MARIA LUCINDA DA COSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, para participar da sessão de julgamento da 1ª Turma Criminal do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André, a se realizar no dia 25/08/2016, às 11h30. - Deferiram, v.u.

12. Nº 777/2006 - INSCRIÇÃO da Doutora REGIANE DOS SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para integrar uma das Turmas Cíveis do II Colégio Recursal da Capital – Santana. - Deliberaram aguardar melhor oportunidade, ante a movimentação processual do referido Colégio, v.u.

13. Nº 2.505/2006 - INSCRIÇÃO dos Doutores LEANDRO EBURNEO LAPOSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirajuí, e ANA CARLA CRISCIONI DOS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru, para integrarem uma das Turmas Recursais do Colégio Recursal da 32ª Circunscrição Judiciária – Bauru, com anuência da MM. Juíza Presidente. - Indeferiram, ante a ausência de vagas, v.u.

14. Nº 2.858/2006 - DISPENSA do Doutor TÚLIO MARCOS FAUSTINO DIAS BRANDÃO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, com prorrogação da designação até julgamento dos recursos já distribuídos, e INSCRIÇÃO da Doutora GLÁUCIA VÉSPOLI DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da aludida Comarca, para compor, em substituição, a Turma Criminal do Colégio Recursal da 16ª Circunscrição Judiciária – São José do Rio Preto, com anuência do MM. Juiz Presidente. - Deferiram a dispensa nos termos solicitados e autorizaram a inscrição, na condição de suplente, v.u.

15. Nº 35.474/2009 - INSCRIÇÕES para composição do V Colégio Recursal da Capital – Penha de França: Doutora VANESSA STRENGER, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 4ª Turma Cível e Criminal; e Doutores JOÃO AENDER CAMPOS CREMASCO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, JOSÉ LUIZ DE JESUS VIEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, e REGIANE DOS SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para integrarem uma das Turmas daquele Colegiado, sendo que o pedido formulado pelo Doutor João de Oliveira Rodrigues Filho se dá sem prejuízo de sua atuação na 2ª Turma Criminal do I Colégio Recursal da Capital – Central. - I - Observada a ordem cronológica dos pedidos, deferiram as inscrições dos Doutores João Aender Campos Cremasco, na 2ª Turma, José Luiz de Jesus Vieira, na 5ª Turma, e Vanessa Strenger, na 4ª Turma, todos na condição de suplentes, e determinaram a anotação do nome da Doutora Regiane dos Santos na lista de interessados em compor aquele Colégio, v.u. II - Indeferiram a inscrição do Doutor João de Oliveira Rodrigues Filho, tendo em vista já ser integrante de Colégio Recursal e a fim de proporcionar a distribuição das vagas de forma equânime, v.u.

16. Nº 883/1999 - CONSULTA formulada pela Doutora MELINA DE MEDEIROS ROS, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Franco da Rocha, referente à competência para processamento e julgamento de novos feitos do Juizado Especial Cível, oriundos do Foro Distrital de Caieiras, bem como a remessa dos processos em curso para o referido Foro, tendo em vista a entrada em vigor da Lei Complementar nº 1.274/2015. - Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Pereira Calças.

AFIXAÇÃO DE PLACA, FOTOGRAFIA, QUADRO E RETRATO 17. Nº 181/1981 - CEJUSC - JALES. - Autorizaram, v.u.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES 18. Nº 89.119/2011 - Doutor LEONARDO CHRISTIANO MELO, Juiz Substituto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Salto - Juiz Coordenador; 19. Nº 154.737/2015 - Doutor ZURICH OLIVA COSTA NETTO, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de São José do Rio Preto - Juiz Coordenador do Cejusc da Comarca de Paulo de Faria. - Aprovaram as indicações, v.u.

EXPEDIENTE DIVERSO 20. Nº 7.704/2015 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura das Comarcas de Artur Nogueira, Embu-Guaçu, Monte Mor, Santana de Parnaíba, Amparo, Andradina, Avaré, Batatais, Caraguatatuba, Fernandópolis, Itapeva, Jaboticabal, Jales, Mogi Mirim, Pirassununga, Registro, Votuporanga, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Hortolândia, Itapevi, Mogi Guaçu, Pindamonhangaba, Santa Bárbara D'Oeste, Sertãozinho e Tatuí. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u.

DOCÊNCIA 21. Nº 400/1994 - Doutor WAGNER ROBY GIDARO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas; 22. Nº 96/1996 - Doutor EMERSON SUMARIVA JÚNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba; 23. 80/1997 - Doutor ENÉAS COSTA GARCIA, Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana; 24. Nº 81/1997 - Doutor MARCOS DE LIMA PORTA, Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara da Fazenda Pública - Central; 25. Nº 696/1998 - Doutor MARIO CHIUVE JÚNIOR, Juiz de Direito Titular II da 22ª Vara Cível Central; 26. Nº 754/1998 - Doutor MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI, Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara; 27. Nº 1.070/1999 - Doutor RONNIE HERBERT BARROS SOARES, Juiz de Direito Titular I da 14ª Vara Cível - Central; 28. Nº 108/2000 - Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana; 29. Nº 338/2000 - Doutora SILVANA AMNERIS RÔLO PEREIRA BORGES, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Santos; 30. Nº 125/2001 - Doutor JOSÉ ROBERTO BERNARDI LIBERAL, Juiz de Direito da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Araraquara; 31. Nº 469/2002 - Doutor RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas; 32. Nº 664/2003 - Doutor HAMID CHARAF BDINE JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau; 33. Nº 1.421/2004 - Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital; 34. Nº 74.672/2008 - Doutora CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; 35. Nº 84.620/2010 - Doutor CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Carlos; 36. Nº 23.658/2011 - Doutor MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES, Juiz de Direito Titular II da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana; 37. Nº 108.218/2012 - Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul; 38. Nº 194.995/2013 - Doutor THIAGO MASSAO CORTIZO TERAOKA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital; 39. Nº 30.676/2014 - Doutor EWERTON MEIRELIS GONÇALVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Franca; 40. Nº 125.720/2016 - Doutora LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guariba; 41. Nº 143.892/2016 - Doutor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá. - Tomaram conhecimento, v.u.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 42. Nº 151.289/2016 - Doutor ALEXANDRE YURI KIATAQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jales. - Autorizaram, v.u.

AUXÍLIOS-SENTENÇA 43. Nº 53.472/2010; 44. Nº 63.672/2010; 45. Nº 72.933/2010; 46. Nº 73.576/2010; 47. Nº 15.637/2011; 48. Nº 83.204/2011; 49. Nº 24.287/2012; 50. Nº 34.999/2013; 51. Nº 148.279/2016. - Deferiram, v.u.

EXPEDIENTES DIVERSOS 52. Nº 79/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição de corregedoria permanente das unidades extrajudiciais da Comarca de Piracicaba. - Aprovaram, v.u.

53. Nº 522/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição de corregedoria permanente do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto. - Referendaram, v.u.

DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSOS FÍSICOS 54. Nº 0001861-03.2015.8.26.0614 - APELAÇÃO CÍVEL - TAMBÁ - Relator:

Des. Pereira Calças – Apelante: Banco do Brasil S.A. – Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú – Advogados: SIMONE CAZARINI FERREIRA (OAB: 252173/SP) e GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB: 252469/SP).
- Negaram provimento ao recurso, v.u.

55. Nº 0023897-25.2015.8.26.0554 - APELAÇÃO - SANTO ANDRÉ - Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Olinda Comércio e Participação LTDA. – Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André – Advogados: JOSÉ NOBERTO DE TOLEDO (OAB: 23708/SP) e FERNANDO MANZATO OLIVA (OAB: 114851/SP). - Deram provimento ao recurso, v.u. Declarará voto convergente o Des. Ricardo Dip.

[↑ Voltar ao índice](#)

Registro de Imóveis; Apelante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Torrinha Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Brotas

Publicado em: 19/09/2016 - Página Nº 33

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/09/2016

0002839-82.2015.8.26.0095; Processo Físico; Apelação; Comarca: Brotas; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0002839-82.2015.8.26.0095; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Torrinha; Advogado: Robison Aparecido Ninno Pescio (OAB: 152116/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Brotas;

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

Publicado em: 21/09/2016 - Página Nº 4

SEMA 1.1

DESPACHO

Nº 0000344-60.2015.8.26.0614/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Natureza: Recurso Especial Processo n.º 0000344-60.2015.8.26.0614/50000 Recorrente: Banco do Brasil S/A Recorrido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú Vistos. Irresignado com o acórdão proferido pelo eg. Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento ao recurso de apelação e, com isso, confirmou a sentença que manteve a recusa do registro de cédula rural pignoratícia, o Banco do Brasil S/A interpôs recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal. A Procuradoria Geral de Justiça propôs o não seguimento do recurso (fls. 152/153). É o relatório. Inviável o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida guarda natureza administrativa, não se inserindo no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, “a” da Constituição Federal, razão pelo qual inviável o recurso especial (ST, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Ante o exposto, não se conhece do recurso. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti - Advs: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP) - Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do expediente forense e prazos processuais

Publicado em: 21/09/2016 - Página Nº 4

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/09/2016, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ITANHAÉM - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 16/09/2016, a partir das 17 horas, bem como a suspensão dos prazos processuais na referida data;

JABOTICABAL - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 19/09/2016, a partir das 17h30, bem como a suspensão dos prazos processuais na referida data;

RIO DAS PEDRAS - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 16/09/2016, a partir das 17 horas, bem como a suspensão dos prazos processuais na referida data;

UBATUBA - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 16/09/2016, a partir das 17 horas, bem como a suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA o título de promoção dos magistrados abaixo

Publicado em: 21/09/2016 - Página Nº 4

SEMA 1.3

SEMA 1.2.2

Clique [aqui](#) e veja a liosta dos apostilado da página 4 a 13.

[↑ Voltar ao índice](#)

Conselho Superior da Magistratura comunica que, abertas as inscrições para concursos de remoção e promoção para cargos vagos de entrância inicial, intermediária e fina

Publicado em: 28/09/2016 - Página Nº 4

SEMA 1.3

SEMA 1.2.2

COMUNICADO Nº 131/2016

O Conselho Superior da Magistratura comunica que, abertas as inscrições para concursos de remoção e promoção para cargos vagos de entrância inicial, intermediária e final, serão observados os seguintes critérios para as indicações:

1) Para remoções, em todas as entrâncias, será exigido o preenchimento do requisito previsto no art. 82 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (estágio na entrância);

2) Nas indicações aos cargos de entrância final e intermediária, será observada, quanto possível, a preferência do

magistrado que, no ato da inscrição, não assinalar a opção por permanecer nas Varas e Comarcas cuja entrância tenha sido elevada;

3) Em todas as entrâncias serão indicados os magistrados inscritos à remoção; na sequência, serão indicados os Juízes inscritos à promoção com estágio; após, os inscritos à promoção sem estágio (art. 82 do RITJSP).

4) O estágio será aferido na data do encerramento das inscrições (§ 3º do art. 83 do RITJSP);

5) As indicações na remoção e promoção por merecimento serão feitas observada a ordem de antiguidade, independente de, no último caso, ter o Magistrado se inscrito para todas as vagas (art. 85 do RITJSP).

6) As indicações do remanescente de lista anterior deverão observar o decidido pelo Colendo Órgão Especial, em sessões de 10/04/2013 e 04/09/2013.

7) Os magistrados que optarem por permanecer nas Varas de que são titulares, cujas Comarcas tiveram suas entrâncias elevadas, estarão sujeitos ao disposto no parágrafo único, do artigo 13, da Lei Complementar nº 980/2005, bem como no artigo 87 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Clique [aqui](#) e veja os Editais da página 4 a 7.

[↑ Voltar ao índice](#)

Pauta para a 30ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura

Publicado em: 28/09/2016 - Página Nº 22

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

DOCÊNCIA

01. Nº 628/1990 - Desembargador CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MENDES PEREIRA; **02. Nº 1.152/2003** - Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO.

CONSELHO SUPERVISOR: DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E SUSPENSÃO DE DISTRIBUIÇÃO

03. Nº 53/1994 - DESIGNAÇÃO da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para auxiliar no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, no período de 28/11/2016 a 19/12/2016.

04. Nº 07/1995 - DESIGNAÇÃO do Doutor CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Serra Negra, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, nos dias 21 e 22/09/2016.

05. Nº 06/2006 - DISPENSA do Doutor ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano, das funções que exerce na 3ª Turma Cível do Colégio Recursal Central, com anuência do MM. Juiz Presidente.

06. Nº 06/2006 - Aut. Prov. - DISPENSA do Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana, das funções que exerce na 3ª Turma Cível do Colégio Recursal Central, a partir de 24/09/2016, bem como a suspensão da distribuição a partir de 13/09/2016, com anuência do MM. Juiz Presidente.

07. Nº 19/2006 - DISPENSA do Doutor RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce na 3ª Turma Cível do Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos, e **INSCRIÇÃO** do Doutor SANDRO CAVALCANTI ROLLO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e

Criminal da Comarca de Arujá, para integrar a referida Turma Recursal, com anuência do MM. Juiz Presidente.

08. Nº 60/2006 - Aut. Prov. - DESIGNAÇÃO dos Doutores JOSÉ ANTONIO TEDESCHI e FÁBIO FERNANDES LIMA, Juízes de Direito das 3ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Botucatu, respectivamente, para participarem da sessão de julgamento do Colégio Recursal da 23ª Circunscrição Judiciária - Botucatu, a se realizar dia 27/09/2016, às 18h30, sem prejuízo da designação para a sessão do dia 20/09/2016, às 9h30, com anuência do MM. Juiz Presidente.

09. Nº 149/2006 - DISPENSA do Doutor VINICIUS CASTREQUINI BUFULIN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis, das funções que exerce na 2ª Turma do Colégio Recursal da 17ª Circunscrição Judiciária - Votuporanga, com anuência do MM. Juiz Presidente.

10. Nº 802/2006 - DISPENSA do Doutor PEDRO PAULO FERRONATO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba, das funções que exerce na 3ª Turma Cível do Colégio Recursal da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba, e INSCRIÇÃO da Doutora FABIOLA GIOVANNA BARREA MORETTI, Juíza de Direito Auxiliar da referida Comarca, para integrar a aludida Turma, com anuência do MM. Juiz Presidente.

11. Nº 153/2006 - INSCRIÇÃO da Doutora ANDREA RIBEIRO BORGES, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itu, para integrar novamente a 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 20ª Circunscrição Judiciária - Itu, com a anuência do MM. Juiz Presidente.

12. Nº 193/2006 - INSCRIÇÃO do Doutor RILTON JOSÉ DOMINGUES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira, para integrar a 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária - Limeira, com anuência do MM. Juiz Presidente.

13. Nº 21.657/2007 - OFÍCIO do Doutor DJALMA MOREIRA GOMES JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mococa, respondendo pela Vara da Comarca de Caconde, solicitando o encerramento das atividades da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário - UAAJ instalada no Município de Tapiratiba, haja vista a instalação do CEJUSC em 17/06/16, que acabou por abranger todas as atividades da referida Unidade.

14. Nº 72/1999 - EXPEDIENTE referente à denúncia do convênio firmado entre o Centro Universitário UNIFIEO e este Tribunal de Justiça para funcionamento do Anexo do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco nas dependências da referida Instituição de Ensino.

SUSPEIÇÃO - 15. Nº 151.550/2016

AFIXAÇÃO DE PLACA, FOTOGRAFIA, QUADRO E RETRATO - 16. Nº 459/1982 - ESTRELA D'OESTE.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES

17. Nº 65.838/2011 - Doutores GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília - Juiz Coordenador; MARCELO DE FREITAS BRITO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Marília e VALDECI MENDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Marília - Juízes Adjuntos, excepcionalmente; **18. Nº 96.262/2011** - Doutora CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França - Juíza Coordenadora; **19. Nº 99.072/2011** - Doutora RENATA MARQUES DE JESUS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caieiras - Juíza Coordenadora; **20. Nº 154.163/2015** - Doutora CLARISSA SOMESOM TAUKE, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Flórida Paulista - Juíza Coordenadora; **21. Nº 154.197/2015** - Doutor GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Getulina - Juiz Coordenador; **22. Nº 154.701/2015** - Doutor AIRTOM MARQUEZINI JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Nhandeara - Juiz Coordenador; **23. Nº 154.740/2015** - Doutor RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Pilar do Sul - Juiz Coordenador; **24. Nº 157.818/2015** - Doutor VICTOR TREVIZAN COVE, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Ribeirão Bonito - Juiz Coordenador; **25. Nº 154.988/2015** - Doutor EDUARDO BIGOLIN, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Pinhalzinho - Juiz Coordenador; **26. Nº 155.530/2015** - Doutor MATHEUS OLIVEIRA NERY BORGES, Juiz de Direito da Vara da Comarca de São Miguel Arcanjo - Juiz Coordenador; **27. Nº 155.537/2015** - Doutora VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serrana - Juíza Coordenadora; **28. Nº 155.556/2015** - Doutora GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Tabapuã - Juíza Coordenadora; **29. Nº 160.027/2015** - Doutor OLIVIER HAXKAR JEAN, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Itaberá - Juiz Coordenador; **30. Nº 160.031/2015** - Doutora ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Pariqueira-Açu - Juíza Coordenadora.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INSTALAÇÃO DE CEJUSC

31. Nº 153.746/2015 - Comarca de Bariri; **32. Nº 199.172/2015** - Posto Central - Setor Bancário - Comarca da

Capital; **33. Nº 98.132/2016** – Posto – Comarca de Araras.

34. Nº 154.199/2015 – 1) INDICAÇÃO do Doutor ADRIANO PUGLIESI LEITE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guará, para Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca. 2) OFÍCIO solicitando formalmente a Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Guará.

EXPEDIENTES DIVERSOS

35. Nº 7.110/1990 – SPRH 2.2.2 – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a reestruturação do 3º Ofício Criminal da Comarca de Santos.

36. Nº 2.270/2004 – AP. 01/2016 – SPRH 2.2.2 – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura dos 5º e 6º Ofícios Especiais da Infância e da Juventude da Comarca da Capital.

37. Nº 3.874/2004 – SPRH 2.2.2 – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício do Juizado Especial Criminal da Comarca de Presidente Prudente.

38. Nº 6.135/2005 – SPRH 2.2.2 – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a reestruturação do Juizado Especial Cível do Foro Regional III da Comarca da Capital.

39. Nº 1.624/2008 – AP. 09/2016 – SPRH 2.2.2 – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Hortolândia.

DOCÊNCIA

40. Nº 64/1994 - Doutor AMABLE LOPEZ SOTO, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau; **41. Nº 703/1998** - Doutor PAULO SÉRGIO ROMERO VICENTE RODRIGUES, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto; **42. Nº 41.785/2007** - Doutor RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos.

EXPEDIENTES DIVERSOS

43. Nº 503/1991 – EXPEDIENTE do Doutor PAULO RICARDO CURSINO DE MOURA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba, solicitando a dispensa do processamento e julgamento dos feitos relativos ao Serviço Anexo das Fazendas daquela Comarca.

44. Nº 445/1990 – DICOGE 1.1 – EXPEDIENTE referente à atribuição de corregedoria permanente da Seção Técnica Psicossocial das Varas da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS – PROCESSOS FÍSICOS

45. Nº 0001862-85.2015.8.26.0614 – APELAÇÃO – TAMBAÚ - Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Banco do Brasil S.A. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú – Advogados: SIMONE CAZARINI FERREIRA (OAB: 252.173/SP) e GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB: 252.469/SP).

46. Nº 0001863-70.2015.8.26.0614 – APELAÇÃO – TAMBAÚ - Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Banco do Brasil S.A. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú – Advogados: SIMONE CAZARINI FERREIRA (OAB: 252.173/SP) e GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB: 252.469/SP).

47. Nº 0001926-65.2015.8.26.0236/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – IBITINGA - Relator: Des. Pereira Calças – Embargante: J.E.C.R. Ltda. – Embargado: M.P.S.P. – Advogados: FERNANDO EMANUEL DA FONSECA (OAB: 154.916/SP), ALEXANDRE DELFINI CORRÊA (OAB: 205.242/SP) e WILSON BRITO DA LUZ JUNIOR (OAB: 257.773/SP).

48. Nº 0002681-96.2015.8.26.0363 – APELAÇÃO – MOGI MIRIM - Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Cerântola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. – Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Mirim – Advogada: DANIELA BELTRAME (OAB: 150.671/SP).

49. Nº 0004244-53.2016.8.26.0602 – APELAÇÃO – SOROCABA - Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Bandeiras Administração de Bens Ltda. – Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba – Advogados: LUIZ ANTONIO ORSI (OAB: 28.494/SP) e NILDA MARIA NASCIMENTO ORSI (OAB: 116.295/SP).

50. Nº 0015778-21.2012.8.26.0606 – APELAÇÃO – SUZANO - Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Dilma Dantas Souza – Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano – Advogados: PEDRO FAUSTO GEREMIAS (OAB: 121.462/SP), ANTONIO CARLOS GEREMIAS (OAB: 54.668/SP), RICARDO AUGUSTO GEREMIAS (OAB:

179.094/SP), HÉLIO CASTRO TEIXEIRA (OAB: 179.203/SP) e LIVIA CRISTINA PERES GUARINHO (OAB: 313.691/SP).

51. Nº 0057505-51.2014.8.26.0068/500000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - BARUERI – Relator: Des. Pereira Calças – Embargante: Fransa Incorporadora Ltda. – Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri – Advogados: JOAQUIM DA SILVA SANTOS (OAB 115.048/SP) e GUYLHERME DE ALMEIDA SANTOS (OAB: 286.579/SP).

52. Nº 9000001-36.2015.8.26.0443 - APELAÇÃO - PIEDADE – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Meire Oliveira Lopes – Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade – Advogado: GUSTAVO ALEXANDRE RODANTE BUISSA (OAB: 181.949/SP).

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

53. Nº 1000990-04.2016.8.26.0037 - APELAÇÃO - ARARAQUARA – Relator: Des. Pereira Calças – Apelantes: Espólios de João do Prado e Nilce Cicarelli do Prado – Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara – Advogados: CAIO PEREIRA DA COSTA NEVES (OAB: 298.696/SP) e LAÉRCIO PEREIRA (OAB: 51.835/SP).

54. Nº 1003072-13.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Beatriz Kier Krutman – Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital – Advogados: ROGÉRIO LUIZ DOS SANTOS TERRA (OAB: 174.052/SP) e TALLIS MARCIO RIBEIRO DE ARRUDA (OAB: 177.877/SP).

55. Nº 1004930-06.2015.8.26.0362 - APELAÇÃO - MOJI GUAÇU – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Delvo Aparecido Diniz – Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Moji Guaçu – Advogado: ANDRE LUIS FREIRE (OAB: 139.216/SP).

56. Nº 1009832-65.2014.8.26.0223 - APELAÇÃO - GUARUJÁ – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Darcy Antonio Gerage Junior – Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá – Advogado: ANDRÉ FRAGA DEGASPARI (OAB: 321.809/SP).

57. Nº 1123982-06.2015.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Claudinei Salomão – Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital – Advogados: VALDECIR GOMES PORZIONATO JÚNIOR (OAB: 273.923/SP) e VANESSA CORREIA DE MACENA (OAB: 273.927/SP).

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.A - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

Publicado em: 29/09/2016 - Página Nº 30

SEMA 1.1

DESPACHO

Nº 0000324-69.2015.8.26.0614/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.A - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Vistos. Processe-se o recurso especial, abrindo-se vista para as contrarrazões, ouvindo-se sequencialmente o Ministério Público, por sua douta Procuradoria Geral de Justiça. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP) - Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) - Antonio Carlos Faustino (OAB: 118616/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.A - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

Publicado em: 29/09/2016 - Página Nº 30

SEMA 1.1

DESPACHO

Nº 0000347-15.2015.8.26.0614/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.A - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Vistos. Processe-se o recurso especial, abrindo-se vista para as contrarrazões, ouvindo-se sequencialmente o Ministério Público, por sua douta Procuradoria Geral de Justiça. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti - Adv: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP) - Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) - Antonio Carlos Faustino (OAB: 118616/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

â€‹Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 29/09/2016 - Página Nº 30

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/09/2016, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - PRÉDIO DO FÓRUM - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 26/09/2016, a partir das 17 horas, e suspensão dos prazos processuais.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - Palmeira D Oeste - Apelante: Daniel Francisco Forniellis - Apelante: Rosangela Marques Pires Forniellis - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira D oeste

Publicado em: 29/09/2016 - Página Nº 38

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0000881-74.2015.8.26.0414 - Processo Físico - Apelação - Palmeira D Oeste - Apelante: Daniel Francisco Forniellis - Apelante: Rosangela Marques Pires Forniellis - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira D oeste - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL - ELEMENTOS INDICATIVOS DE PARCELAMENTO ILEGAL DO SOLO - IMÓVEL DESMEMBRADO EM TAMANHO INFERIOR AO DO MÓDULO RURAL - OFENSA AO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - AUSÊNCIA, DEMAIS, DE VÍNCULO ENTRE OS COPROPRIETÁRIOS - DESQUALIFICAÇÃO REGISTRAL CONFIRMADA - REGISTRO OBSTADO - RECURSO DESPROVIDO. - Adv: Cloves Marcio Vilches de Almeida (OAB: 122588/SP) - Paulo Cezar Vilches de Almeida (OAB: 88802/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª. Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0017103-79.2016.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis

Publicado em: 29/09/2016 - Página Nº 38

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 27/09/2016

0017103-79.2016.8.26.0577; Processo Físico; Apelação; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª. Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0017103-79.2016.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Stuart Brady Cotton - Repdo/Romano Guerra; Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos;

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0000063-04.2016.8.26.0539; Assunto: Registro de Imóveis

Publicado em: 29/09/2016 - Página Nº 38

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 28/09/2016

0000063-04.2016.8.26.0539; Processo Físico; Apelação; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0000063-04.2016.8.26.0539; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria Augusta da Costa Cintra e outros; Advogado: Abel Pedro Ribeiro (OAB: 37126/SP); Advogado: João Pedro Franco Ribeiro (OAB: 273573/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo;

[↑ Voltar ao índice](#)

Nota de Cartório

Publicado em: 30/09/2016 - Página Nº 16

SEMA 1.1

SEMA 1.1.1

Nº 96.913/2016 - NOTA DE CARTÓRIO: Em atenção ao requerimento de 21/09/2016, os autos encontram-se disponíveis na Secretaria da Magistratura - SEMA 1.1.1, Fórum João Mendes Júnior, 21º andar, sala 2127, para vista, mediante carga, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

ADVOGADA: ANA MARTHA SERRONI DA FONSECA LINS, OAB/SP Nº 80.120.

[↑ Voltar ao índice](#)

Despacho sobre embargos de declaração para receber a manifestação de fls. 2.416/2.423 como pedido de revisão disciplinar

Publicado em: 30/09/2016 - Página Nº 16

SEMA 1.1

SEMA 1.1.1

Nº 46.324/2014 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho às fls. 2428/2429 dos autos: "(...) Ante o exposto, ACOLHEM-SE os embargos de declaração para receber a manifestação de fls. 2.416/2.423 como pedido de revisão disciplinar, facultando-se ao embargante prazo de 10 dias para apresentar as peças que entender pertinentes à instrução do pleito e, a seguir, promovendo-se seu desentranhamento e encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça."

ADVOGADO: GABRIEL GRUBBA LOPES, OAB/SP 270.769.

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 30/09/2016 - Página Nº 16

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/09/2016, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CUBATÃO - SEÇÃO CÍVEL DA 1ª VARA - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no período de 03 a 17/10/2016, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes e da realização das audiências já designadas.

ITUPEVA - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 16/09/2016, a partir das 17 horas, com suspensão dos prazos processuais, em retificação à autorização disponibilizada no DJE de 20/09/2016, página 5.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - São Paulo - Apelante: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Apelado: 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo

Publicado em: 30/09/2016 - Página Nº 46

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1059789-79.2015.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Apelado: 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL - MORA DO FIDUCIANTE - PEDIDO DE INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA, PRENOTADO - CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEDE O REGISTRO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, CUJO PROTOCOLO É POSTERIOR - FIDUCIANTE QUE, A PARTIR DA MORA, NÃO PODE DISPOR SOBRE O BEM - TEMPUS REGIT ACTUM - RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP) - Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - Santo André - Apelante: Osni de Oliveira - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0022843-24.2015.8.26.0554 - Processo Físico - Apelação - Santo André - Apelante: Osni de Oliveira - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André - Magistrado(a) Pereira Calças - Por maioria de votos, deram por prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, com observação. Vencido o Desembargador Ricardo Dip, que declarará voto. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA AO INGRESSO CARTA DE ARREMATAÇÃO - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO - ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS A FIM DE ORIENTAR FUTURA PRENOTAÇÃO. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - REGISTRO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - NECESSIDADE DE REGISTRO DO INSTRUMENTO ANTERIOR A FIM DE VIABILIZAR O ENCADEAMENTO DOS TÍTULOS.FALTA DE COMPROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS EMPRESAS CEDENTES, AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO DA ESPOSA DO CESSIONÁRIO, FALTA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DAS DUAS TESTEMUNHAS E AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA O CÁLCULO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS - ÓBICES QUE DECORREM RESPECTIVAMENTE DO ARTIGO 1.060 DO CÓDIGO CIVIL, ITEM 63 DO CAPÍTULO XX DAS NORMAS DE SERVIÇO, ARTIGO 221, II, DA LEI Nº 6.015/73 E ARTIGO 7º DA LEI ESTADUAL Nº 11.331/02 - EXIGÊNCIAS MANTIDAS. - Advs: José Eduardo Albuquerque Oliveira (OAB: 168044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargos de Declaração - Barretos - Embargte: Lucas Del Bianco de Menezes Carvalho - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barretos

Publicado em: 30/09/2016 - Página Nº 47

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1002675-90.2015.8.26.0066/50000 - Processo Digital. **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração - Barretos - Embargte: Lucas Del Bianco de Menezes Carvalho - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barretos - Magistrado(a) Pereira Calças - Rejeitaram os Embargos Declaratórios, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA - OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OBJETIVANDO REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS - EFEITO INFRINGENTE, DESCABIDO À HIPÓTESE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Lucas Del Bianco de Menezes Carvalho (OAB: 336502/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004526-23.2015.8.26.0539; Assunto: Registro de Imóveis

Publicado em: 30/09/2016 - Página Nº 47

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 28/09/2016

0004526-23.2015.8.26.0539; Processo Físico; Apelação; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004526-23.2015.8.26.0539; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sérgio Claudemir Viol; Advogado: Antonio Valdir Fonsatti (OAB: 127890/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo;

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet